



Ofício n. 348/2021 – 2PJTCOSAP

Santo Antônio de Pádua, 25 de março de 2021

Assunto: Requisição – faz.
Procedimento Administrativo n. 006/2020
MPRJ 2020.00256582(favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para reiterar pela segunda vez os termos do ofício nº 023/21, de 14 de janeiro de 2021, pelo qual requisito a V. S^a que, **no prazo de 30(trinta) dias**, apresente informações objetivas e detalhadas sobre o recebimento do incentivo financeiro proveniente do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme disposto na Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, ressaltando que a verba é destinada exclusivamente à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I da referida Portaria, devendo a pasta apresentar, ainda, o Plano de Ação para utilização dos recursos, enviando a resposta para o e-mail **2pjtcosap@mprj.mp.br**.

Consigno a advertência quanto à possibilidade de apuração de eventual prática criminosa em caso de nova desídia, na forma do art. 10 da Lei nº 7347/85, acrescentando que a ausência de resposta igualmente pode caracterizar ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça

Ao
Sr. Secretário Municipal de Saúde de Aperibé